PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2025, por meio do Ofício nº. 002/2026 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº.765 de 23 de dezembro de 2025, que suspende os prazos das sindicâncias e processos administrativos disciplinares em trâmite na Administração Pública Direta Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º.** PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de março de 2026, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2025**, instaurado pela Portaria nº 986, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de dezembro de 2025, em razão de a comissão não ter tido tempo hábil para a conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim, a lavratura do termo de conclusão do processo para 15 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
03/03/2026 15:39:33
IBIPORÃ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas


Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 61bf8ae6-f8e3-4a7e-a793-7cb8c8eb76b5 - Página 1/1


SAV/DGP